

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**

**Extrato - 37ª ROCAUD - 11/10/2019**

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no 20º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD) para a realização da 37ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes, também, os membros do Comitê de Auditoria, Rodrigo de Souza Gonçalves e Haroldo Márcio Inês, bem como a representante técnica da Gerência de Relacionamento com os Órgãos Colegiados - Magna Cristina Vieira do Nascimento. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

**1. INFORMES GERAIS**

**1.1.** Status da ata 36ª ROCAUD, de 27/09/2019. A ata foi lida e será posteriormente assinada.

**2. EXPOSIÇÃO**

**2.1. Participação na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal** - Em cumprimento ao Regimento Interno (item 6.1.1, alínea c), os membros do COAUD participaram da 9ª ROCF/2019. Inicialmente, foram apresentados aos novos membros do Conselho Fiscal Arthur Bragança de Vasconcellos Weintraub e Gerson Nogueira Machado de Oliveira. Na ocasião, explanaram sobre as atividades desempenhadas pelo comitê (Relatórios emitidos nos anos de 2018 e 2019), destacando o posicionamento diante das circunstâncias analisadas no Relatório Técnico nº 10/2019/GGOE-DGOVE, cujo teor foi objeto de discussão com a Postal Saúde, nas reuniões 27ª e 28ª do Comitê de Auditoria, e, posteriormente, consignado no Relatório 6/2019 do COAUD. Foi abordado, também, temas relativos ao relatório COAUD-7/2019 (em minuta), em especial as fragilidades da gestão de risco e dos controles internos.

**2.2. Apresentação RAE e RAIE (Agosto/2019), Orçamento e PAC MINI** - Os temas foram apresentados, simultaneamente, aos membros do CF e COAUD. Para exposição dos assuntos foram convidados, Hudson Alves da Silva, Superintendente de Gestão Estratégica e Inteligência Empresarial, Luciano Cardoso Marcolino, Chefe do Departamento de Controladoria e Vanessa Sandri Barbosa, Chefe do Departamento de Contabilidade. O COAUD, ao tomar conhecimento do remanejamento de efetivo para cobrir lacunas constatadas na área operacional, questiona se o procedimento aplicado resolveria a questão referente à contratação de Mão de Obra Temporária - MOT. Foi respondido que o remanejamento foi previsto, exatamente, com a finalidade de cobrir as lacunas identificadas. Com relação à revisão do PDG/2019, o COAUD SOLICITOU ao Departamento de Controladoria a justificativa dos registros referentes à diminuição da rubrica de depreciação e provisões. Na sequência, em referência às contingências/provisionamento, a Chefe do Departamento de Contabilidade informou que o processo de revisão das pastas contendo valores acima de R\$ 1 milhão foi concluído em junho/2019, enfatizando que parte considerável dos processos de natureza trabalhista registram valores abaixo dessa quantia. Nesse contexto, também informou que o sistema IUS ainda apresenta uma base irregular que prejudica, consideravelmente, o processo de revisão das pastas, cujo procedimento é

conduzido pelo Departamento Jurídico. Diante dos esclarecimentos apresentados, o COAUD ressalta aos membros do Conselho Fiscal que há tempos reitera junto ao Departamento Jurídico que a verificação das pastas devem ser concluídas até o fechamento das demonstrações contábeis de 2019, de modo a eliminar a ressalva existente no Relatório da Auditoria Independente.

**2.3. Postal Saúde** - O COAUD CONVIDA Marcos Antônio Tavares Martins, Presidente Interino da Postal Saúde para elucidação do tema, conforme segue:

**2.3.1 - Exclusão de "pai/mãe" da Postal Saúde** - Inicialmente foi apresentado o panorama da entidade após a exclusão "de pai/mãe" do benefício, conforme acórdão do Tribunal Superior do Trabalho - TST, referente ao julgamento de Dissídio Coletivo, ocorrido no dia 02/10/2019. Nessa concepção, foi informado que a decisão eliminou a quantidade de 43.139 beneficiários, com previsão de elevar esse quantitativo, em virtude de ainda existirem certa de 5000 favorecidos, que hoje encontram-se amparados pelo rol de casos específicos, em atenção ao alto risco de morte, caso ocorra a aplicação imediata da medida. Com relação aos resultados avaliados, relatou a influência constatada na diminuição das Notificações de Intermediação Preliminar (NIP), ressaltando que tal comportamento reflete, favoravelmente, no processo de prevenção do ato de Direção Fiscal e, no que tange aos impactos financeiros, informou que a contabilização exata da economia somente poderá ser percebida e analisada após o fechamento do balanço. O COAUD, diante das informações prestadas, REFORÇA a necessidade de reporte contínuo dos avanços e riscos constatados.

**2.4. Status dos Relatórios de Diagnóstico das Entidades** - O COAUD CONVIDA Paula Ribeiro Mesaros, Gerente Corporativa de Governança e Relacionamento com as Entidades para explanação do assunto. A gerente informa que o relatório de diagnóstico que contempla as atividades desempenhadas pelas Entidades (Correiospar, Postal Saúde e Postalis), encontra-se em construção, mas, de forma contextualizada, apresenta os principais tópicos consubstanciados no referido documento.

**2.5. Matriz de Riscos (AUDIT) e Relatório Gerencial Setembro/2019** - Para abordagem dos assuntos, foram CONVIDADOS João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria Interna; José Augusto de Almeida Forte, Gerente Corporativo de Planejamento e Organização da Auditoria e Milvon Lopes dos Santos, Analista da Auditoria. Preliminarmente, explanaram sobre as bases utilizadas para configuração da matriz de risco, na composição do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, referente ao exercício 2020, cuja estrutura prevê a indicação de matriz estratégica e matriz por processos. Diante dos esclarecimentos, o COAUD RECOMENDA refinamento da base de dados da planilha, de modo que os registros ofereçam informações qualitativas, visando elevar e garantir o nível de segurança das decisões por parte dos gestores da empresa. Dentre as recomendações sugeridas destacam-se: **a)** correção dos valores monetários pela inflação, e **b)** análise do resultado final dos riscos mensurados em cada processo, considerando a aderência dos riscos indicados com os achados já reportados em relatórios de auditoria. Adicionalmente, também foram sugeridas ações complementares ao PAINT/2020, tais como: **a)** revisão dos procedimentos para contratação dos principais fornecedores, **b)** análise das rupturas dos contratos relativos ao período de 2019 e suas justificativas, **c)** revisão dos controles - visando assegurar a fidedignidade dos processos relativos à área financeira. Devido à exiguidade do tempo, a apresentação do Relatório Gerencial, referente ao mês de setembro/2019 será adiado para a próxima reunião, a ser realizada no dia 17/10/2019.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos.

*(assinado eletronicamente)*

**Tiago Fantine Magalhães**

Presidente do Comitê de Auditoria

*(assinado eletronicamente)*

**Magna Cristina Vieira do Nascimento**

Analista IX



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 09/01/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento, Analista IX**, em 13/01/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10150165** e o código CRC **43C28038**.

**Referência:** Processo nº  
53180.045113/2018-67

SEI nº 10150165